

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
(Contrato Temporário)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que a candidata, abaixo relacionada, foi convocada, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, nos dias **27 e 28 de junho 2017, não manifestou interesse por sua admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO: Assistente Social		
Nome:	RG.:	Classificação:
Nilva Beatriz Germano Rezende	9.665.404-1	9

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de junho de 2017.

Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal de Serrana – SP.